

PORTARIA N.º 157/2020.

Concede afastamento remunerado a servidor efetivo para fins de atividade política e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, e.

CONSIDERANDO, os Termos do Requerimento/, do(a) Servidor(a) **LUCIANO NUNES GOMES**, pertecente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, cargo VIGILANTE, com a finalidade de candidatar-se na eleições municipais deste ano;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir o pedido de afastamento temporário até 15(quinze) de Novembro, e conceder licença para fins de atividade política, ao servidor Efetivo **LUCIANO NUNES GOMES**, inscrito no RG nº 6.108.107 SSP/PE e CPF nº 037.920.974-86, Mat. 0249, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Agricultura e Meio Ambiente, para que o mesmo possa realizar campanha política, pois que conforme relatado no seu pedido, irá concorrer a vaga de Vereador, nas eleições municipais deste ano, conforme permitido e previsto na legislação eleitoral que trata do assunto. (Art. 1º, II,"L" da Lei Complementar 64/90).

Art. 2º - O servidor licenciado na forma como deferido no art. 1º desta Portaria, deverá juntar no DRH – Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, cópia da Ata da Convenção do partido pelo qual irá concorrer às eleições, demonstrado sua condição de candidato, em até 72(setenta e duas horas) após a data de realização da mesma, sob pena da revogação da presente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 14 de Agosto de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita